



# **PORTARIA Nº. 054/2018**

## **de 01 de Março de 2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

**JOSÉ DUFFEKE GREIM**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017.


### **RESOLVE:**

**Art. 1.º PROMOVER** de nível o Sr. **PAULO PEDRO DA SILVA**, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Encanador, Matrícula nº. 089, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 02, Classe E, para o Nível 03, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações, a partir de 01 de Março de 2018.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **01 de Março de 2018**.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

  
**JOSÉ DUFFEKE GREIM**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 922/2017

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



**JOSÉ DUFFEKE GREIM**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. AUGUSTO TAVARES DA CRUZ, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Operador de Bombas, Matrícula nº. 044, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 10, Classe C, para o Nível 11, Classe C, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações, a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 01 de Março de 2018.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**JOSÉ DUFFEKE GREIM**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 922/2017

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 053/2018 de 01 de Março de 2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

**JOSÉ DUFFEKE GREIM**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. JOBELINO DAMIÃO DA CRUZ FILHO, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Operador de Bombas, Matrícula nº. 030, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 12, Classe E, para o Nível 13, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações, a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 01 de Março de 2018.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**JOSÉ DUFFEKE GREIM**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 922/2017

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 054/2018 de 01 de Março de 2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

**JOSÉ DUFFEKE GREIM**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. PAULO PEDRO DA SILVA, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Encanador, Matrícula nº. 089, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 02, Classe E, para o Nível 03, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações, a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 01 de Março de 2018.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**JOSÉ DUFFEKE GREIM**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 922/2017

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE**

**ATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**

**CONTRATADA:** DIGORESTE ASSOCIADOS

**OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**Objeto:** Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo é a Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses, passando a sua data de vigência de 02/03/2018 à 02/03/2019, ou até que seja homologado o novo certame, o valor global do presente instrumento é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

**Fundamentação Legal:** artigo 57, inciso II e parágrafo 2º, concomitante com o parágrafo II e inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93.

**Assinatura:** 02/03/2018

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**  
DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

**EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

013/2016/ECSP

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

**Origem:** Adesão a ata nº 51/2015/TRE - PA  
**Pregão de Registro de preço nº 29/2015/TER- PA**  
**Processo Administrativo:** 1993/2017 oriundo do Processo nº

001/2016/ECSP

**Contratante:** Empresa Cuiabana de Saúde Pública  
**Contratada:** Claro S/A

**Objeto:** Constitui Objeto deste Termo Aditar a "Cláusula Quinta" - 5º Da Vigência do Contrato nº 013/2016/ECSP, que terá a seguinte redação:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 013/2016/ECSP por mais 12 (doze) meses, com início em 04/03/2018 a 03/03/2019, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**Prazo de Vigência** O contrato terá vigência de 12 (meses) Contados do dia 04/03/2018 data da assinatura do Termo Aditivo.

**Fundamento Legal:** lei 8666/93 e suas alterações legais.  
**Fiscal do Contrato:** Osvaldo Rossi Neto  
**Suplente do Fiscal do Contrato:** Ivonei da Silva Borges

Cuiabá/MT, 02 de Março de 2018.

**Huark Douglas Correia**  
Diretor Geral

**Álvaro Varela**  
Diretor Administrativo

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 294/2018**

"Dispõe sobre a **revogação** da Portaria nº 159/2017 que retificou a Portaria nº 108/2013 de concessão do benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor **Sr. Edis Rocha Pinto**"

**O Secretário Municipal de administração do Município de Juína - PREVI-JUINA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**